



Câmara Municipal de Nova Venécia



Câmara Municipal de Nova Venécia-ES
 Protocolo Nº 25785/2020
 Recebido em 17/11/2020
 Horário 17:14 horas
 Rúbrica [assinatura]

Estado do Espírito Santo
 Sessão Ordinária de 17/11/2020
[assinatura]
 Presidente da CMNV-ES

APROVADO
 P/ UNANIMIDADE
 Sessão ORDINÁRIA
 de 17/11/2020
[assinatura] Presidente da CMNV-ES
[assinatura] Vice-Presidente
 1º Secretário 2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 49 /2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinada, usando da atribuição que lhe confere o art. 72, o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, o inciso X, § 3º, art. 121, e o art. 139, todos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, X, da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo Municipal do seguinte pedido de informação:

1. Que informe, com urgência, se a participação popular foi garantida por meio da realização de audiência pública para debater os seguintes projetos:
 - Projeto de Lei nº 43/2020 que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Nova Venécia;
 - Projeto de Lei nº 44/2020 que institui o Código de Posturas do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências;
 - Projeto de Lei nº 45/2020 que dispõe sobre o Ordenamento Territorial no Município de Nova Venécia, e dá outras providências;

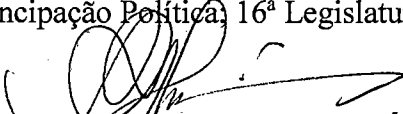
2. Que informe se o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano participou da elaboração dos seguintes projetos:
 - Projeto de Lei nº 42/2020 que institui o Perímetro Urbano do Município de Nova Venécia.
 - Projeto de Lei nº 43/2020 que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Nova Venécia;



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

- Projeto de Lei n° 44/2020 que institui o Código de Posturas do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências;
 - Projeto de Lei n° 45/2020 que dispõe sobre o Ordenamento Territorial no Município de Nova Venécia, e dá outras providências;
3. Em caso positivo, que encaminhe as atas das reuniões realizadas pelo conselho, bem como de demais reuniões eventualmente realizadas por comissões nomeadas para este fim.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de novembro de 2020;
66° de Emancipação Política, 16ª Legislatura.


GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)
Presidente da CLJRF


JOSÉ LUIZ DA SILVA (PDT)
Vice-Presidente da CLJRF


JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (Solidariedade)
Membro da CLJRF